



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 36/2023.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 19/04/2023 a 19/05/2023

**“ABRE CREDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1966/2022 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito suplementar no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Agricultura

Proj Atividade 1007 Projetos de Construpartida Investimentos Agricultura

102- 4.4.90.52.00.00.00.500 – Equipamento Material Permanente..... R\$ 9.000,00

Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional Especial servirão de fonte: “redução”

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Agricultura

Proj Atividade 2022 Manut. Ativ. Sec Agricult - Veiculos

106- 4.4.90.52.00.00.00.500 – Equipamento Material Permanente..... R\$ 9.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 18 de Abril de 2023.

Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.